



## Indicação Nº 345/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da criação de **Curso de Capacitação Periódica para Artistas**, desta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da criação de **Curso de Capacitação Periódica para Artistas**, desta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Criar um curso de Capacitação periódico para artistas oferece uma ampla gama de benefícios, tanto para os participantes quanto para a comunidade cultural em geral. Os cursos periódicos permitem que os artistas aprimorem suas habilidades técnicas e técnicas específicas em suas áreas, garantindo que se mantenham atualizados com as melhores práticas e tendências, facilitam a introdução a novas técnicas e estilos, enriquecendo o repertório do artista e promovendo inovação em seu trabalho, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4MVG16AAK1CJ0Z00>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4MVG-16AA-K1CJ-0Z00**





## Verificar Solicitação

### Detalhes do processo:

Nº 345/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da criação de Curso de Capacitação Periódica para Artistas, desta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

### Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

**Unidade responsável:**

**Unidade responsável:**

PMI - SC

**Observações:**



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Cultura**

**Memorando nº 187/2025**

**Itapevi, 05 de maio de 2025.**

**À Secretaria Municipal de Governo**  
**Jonathan Francisco**

**Assunto: Resposta ao Processo nº PMI 010308/2025 - Indicação nº 345/2025**

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 345/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que sugere a criação de **Curso de Capacitação Periódica para Artistas** nesta municipalidade, informamos que tal solicitação está alinhada com as diretrizes estabelecidas no **Plano Municipal de Cultura 2020-2034**.

A proposta está sendo cuidadosamente avaliada pela Secretaria Municipal de Cultura, levando em consideração os aspectos técnicos, financeiros e logísticos necessários para a sua implementação, conforme a disponibilidade orçamentária.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**Renata dos Santos Simões**  
**Secretária de Cultura**



# Assinaturas do documento



"Memorando 187 de 2025 - Governo resposta  
requerimento n. 345\_2025.docx"

Código para verificação: **YEGK48TP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: \*\*\*.743.948-\*\*) em 05/05/2025 às 15:12:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:40:58 e válido até 06/01/2028 - 16:40:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010308/2025** e o código **YEGK48TP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### **ATENÇÃO!**

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### **Observação:**

**Data de finalização:**

05/05/2025

**Horário de finalização:**

14:08

**Usuário de finalização:**

GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de maio de 2025

**Ofício S.G. nº 1332/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 345/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1332 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **X411PRG0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 07/05/2025 às 22:18:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010308/2025** e o código **X411PRG0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.